



DECRETO NÚMERO 6849 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ELIZABETE RODOLFA DE ANDRADE, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Educacional”.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/107/16, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 15 e 16, dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 18, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ELIZABETE RODOLFA DE ANDRADE**, portadora de Cédula de Identidade – RG: 26.232.286 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, lotada na EM Presidente Tancredo de Almeida Neves - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de abril de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/gas/gapb